



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI em Reunião Ordinária nº. 02/2024, realizada aos vinte e um dias do mês de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, as Atas de Reunião Ordinária nº. 01/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 03 de abril de 2023.

PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES
Presidente do CMDI